Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	Câmara de Vereadores	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Ação Legislativa	0001

Objetivo do programa:

Legislar sobre assuntos de interesse do Município, sempre com o objetivo maior do bem público e geral da comunidade.

Justificativa do programa:

A Câmara Municipal exerce suas funções e cumpre com suas atribuições legislativas, na forma prevista na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	3 P	Modernização Legislativa	Bens Patrimoniais (BP)	4,000	67.946,74

II - Descrição das Ações

Modernização Legislativa

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	67.946,74	0,00	67.946,74
		Total:	**67.946,74**	**0,00**	**67.946,74**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	Câmara de Vereadores	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Ação Legislativa	0001

Objetivo do programa:

Legislar sobre assuntos de interesse do Município, sempre com o objetivo maior do bem público e geral da comunidade.

Justificativa do programa:

A Câmara Municipal exerce suas funções e cumpre com suas atribuições legislativas, na forma prevista na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	3 A	Operacionalização das Ações da CMV	Câmara (Câm)	12,000	838.009,75

II - Descrição das Ações

Operacionalização das Ações da CMV

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	634.169,54	0,00	634.169,54
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0200 - Recursos Ordinários	22.648,91	0,00	22.648,91
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	181.191,30	0,00	181.191,30
		Total:	**838.009,75**	**0,00**	**838.009,75**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO E VICE	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito e Vice	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Coordenação Superior	0002

Objetivo do programa:

Prover os órgãos do município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Justificativa do programa:

Prover os órgãos do município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos compreende as ações de supervisão, administração e planejamento das ações governamentais; a integração de todos os órgãos do Poder Público Municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	2	P	Modernização Administrativa - GP	Equipamentos (BP)	2,000	12.436,75

II - Descrição das Ações

Modernização Administrativa - GP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	12.436,75	0,00	12.436,75
		Total:	**12.436,75**	**0,00**	**12.436,75**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO E VICE	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito e Vice	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Coordenação Superior	0002

Objetivo do programa:

Prover os órgãos do município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Justificativa do programa:

Prover os órgãos do município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos compreende as ações de supervisão, administração e planejamento das ações governamentais; a integração de todos os órgãos do Poder Público Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	2 A	Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	Gabinete (Gab)	12,000	695.321,60

II - Descrição das Ações

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	548.103,67	0,00	548.103,67
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	147.217,93	0,00	147.217,93
		Total:	**695.321,60**	**0,00**	**695.321,60**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO E VICE	02.00
Unidade:	Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC	02.02
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	Defesa e Assistência à População	0027

Objetivo do programa:

Garantir condições de atendimento aos munícipes acometidos por fatores que lhes ofereçam riscos à vida e ao patrimônio.

Justificativa do programa:

Garantir condições de atendimento aos munícipes acometidos por fatores que lhes ofereçam riscos à vida e ao patrimônio.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	2 A	Ações da Defesa Civil - FUMDEC	Departamento (Def)	3,000	28.311,14

II - Descrição das Ações

Ações da Defesa Civil - FUMDEC

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	16.986,68	0,00	16.986,68
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	11.324,46	0,00	11.324,46
		Total:	**28.311,14**	**0,00**	**28.311,14**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Diretoria de Administração	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Gestão Administrativa e Financeira	0003

Objetivo do programa:

Estruturar o Poder Executivo Municipal para a prestação de serviços administrativos de forma eficiente, observado os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência, com o objetivo maior de atender às demandas da sociedade.

Justificativa do programa:

A Administração compreende as ações de supervisão, administração, gerenciamento financeiro e processo de compras das ações governamentais; a integração de todos os órgãos; a elaboração da legislação de Planejamento; a responsabilidade pela elaboração do processo legislativo de competência e iniciativa do Poder Executivo; compreende as ações, atividades e projetos do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito e do órgão municipal de administração.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	2 P	Madernização Administrativa - SMAF	Bens Patrimoniais (BP)	5,000	55.798,91

II - Descrição das Ações

Madernização Administrativa - SMAF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	55.798,91	0,00	55.798,91
		Total:	**55.798,91**	**0,00**	**55.798,91**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Diretoria de Administração	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Gestão Administrativa e Financeira	0003

Objetivo do programa:

Estruturar o Poder Executivo Municipal para a prestação de serviços administrativos de forma eficiente, observado os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência, com o objetivo maior de atender às demandas da sociedade.

Justificativa do programa:

A Administração compreende as ações de supervisão, administração, gerenciamento financeiro e processo de compras das ações governamentais; a integração de todos os órgãos; a elaboração da legislação de Planejamento; a responsabilidade pela elaboração do processo legislativo de competência e iniciativa do Poder Executivo; compreende as ações, atividades e projetos do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito e do órgão municipal de administração.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	2 A	Manutenção do Dpto de Administração	Departamento (Dp)	12,000	1.150.722,23

II - Descrição das Ações

Manutenção do Dpto de Administração

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	551.400,52	0,00	551.400,52
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0200 - Recursos Ordinários	157.667,93	0,00	157.667,93
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	441.653,78	0,00	441.653,78
		Total:	**1.150.722,23**	**0,00**	**1.150.722,23**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Diretoria de Finanças	03.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	Gestão Administrativa e Financeira	0003

Objetivo do programa:

Estruturar o Poder Executivo Municipal para a prestação de serviços administrativos de forma eficiente, observado os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência, com o objetivo maior de atender às demandas da sociedade.

Justificativa do programa:

A Administração compreende as ações de supervisão, administração, gerenciamento financeiro e processo de compras das ações governamentais; a integração de todos os órgãos; a elaboração da legislação de Planejamento; a responsabilidade pela elaboração do processo legislativo de competência e iniciativa do Poder Executivo; compreende as ações, atividades e projetos do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito e do órgão municipal de administração.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	2 A	Diretoria de Contabilidade e Finanças	Departamento (Dp)	12,000	260.462,49

II - Descrição das Ações

Diretoria de Contabilidade e Finanças

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	169.866,84	0,00	169.866,84
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	90.595,65	0,00	90.595,65
		Total:	**260.462,49**	**0,00**	**260.462,49**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Diretoria de Compras	03.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	Gestão Administrativa e Financeira	0003

Objetivo do programa:

Estruturar o Poder Executivo Municipal para a prestação de serviços administrativos de forma eficiente, observado os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência, com o objetivo maior de atender às demandas da sociedade.

Justificativa do programa:

A Administração compreende as ações de supervisão, administração, gerenciamento financeiro e processo de compras das ações governamentais; a integração de todos os órgãos; a elaboração da legislação de Planejamento; a responsabilidade pela elaboração do processo legislativo de competência e iniciativa do Poder Executivo; compreende as ações, atividades e projetos do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito e do órgão municipal de administração.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	2 A	Manutenção da Diretoria de Compras	Departamento (Dp)	12,000	13.589,35

II - Descrição das Ações

Manutenção da Diretoria de Compras

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	13.589,35	0,00	13.589,35
		Total:	**13.589,35**	**0,00**	**13.589,35**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	04.00
Unidade:	Diretoria de Promoção Social	04.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Amparo Assistêncial	0004

Objetivo do programa:

Amparar as pessoas em necessidades específicas, ocasionadas por fatores diversos e fora do controle de ação da Administração.

Justificativa do programa:

No Município, embora em número não expressivo, há pessoas em risco social, como decorrência de suas deficientes condições financeiras, habitacionais, de emprego e sociais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	2 P	Projetos Sociais e Parcerias Comunitárias	Bens Patrimoniais (BP)	20,000	90.595,65

II - Descrição das Ações

Projetos Sociais e Parcerias Comunitárias

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.50.00.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	79.271,19	0,00	79.271,19
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	11.324,46	0,00	11.324,46
		Total:	**90.595,65**	**0,00**	**90.595,65**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	04.00
Unidade:	Diretoria de Promoção Social	04.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Amparo Assistêncial	0004

Objetivo do programa:

Amparar as pessoas em necessidades específicas, ocasionadas por fatores diversos e fora do controle de ação da Administração.

Justificativa do programa:

No Município, embora em número não expressivo, há pessoas em risco social, como decorrência de suas deficientes condições financeiras, habitacionais, de emprego e sociais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	2 A	Ações de Promoção Social	Departamento (Dp)	12,000	229.886,46

II - Descrição das Ações

Ações de Promoção Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	181.191,30	0,00	181.191,30
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0200 - Recursos Ordinários	48.695,16	0,00	48.695,16
		Total:	**229.886,46**	**0,00**	**229.886,46**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	04.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	04.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	Amparo Assistencial ao Idoso	0005

Objetivo do programa:

Garantir aos idosos o exercício da cidadania; melhorar a qualidade de vida; sistematizar o atendimento assistencial às pessoas idosas.

Justificativa do programa:

A população do município é constituída aproximadamente de 15% de pessoas com idade superior a 60 anos; muitas delas são acometidas de variados problemas sociais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	6 A	Amparo Assistêncial ao IDOSO	Programa (Pro)	12,000	40.768,04

II - Descrição das Ações

Amparo Assistêncial ao IDOSO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	39.635,60	0,00	39.635,60
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0330 - Transferências do FNAS - PBV II	0,00	1.132,44	1.132,44
		Total:	**39.635,60**	**1.132,44**	**40.768,04**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	04.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	04.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	Amparo Assistencial a PPD´s	0006

Objetivo do programa:

Melhorara as condições de qualidade de vida às pessoas portadoras e deficiências, garantindo-lhe seus direitos sociais e qualidade no desenvolvimento biopsico-social.

Justificativa do programa:

Há aproximadamente 40 (quarenta) pessoas portadoras de deficiências, sendo em demanda reprimida; não há atendimento social sistemático.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	6 A	Amparo Assistencial a PPD´s	Programa (Pro)	12,000	80.516,88

II - Descrição das Ações

Amparo Assistencial a PPD´s

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0200 - Recursos Ordinários	67.946,74	0,00	67.946,74
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	11.324,46	0,00	11.324,46
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0272 - Transferências do FNAS - PPD	0,00	1.245,68	1.245,68
		Total:	**79.271,20**	**1.245,68**	**80.516,88**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	04.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	04.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Amparo a CRIANÇA e ADOLESCENTE	0007

Objetivo do programa:

Garantir os direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto na Constituição Federal e na Legislação pertinente; atuar junto às famílias das crianças e adolescentes necessitados; dar suporte social e psicológico às crianças e adolescentes em situação de risco e violência; fiscalizar e vigiar a situação das crianças e adolescentes do Município, criar políticas de combate ao trabalho infantil e profissionalização adolescente e oferecer proteção contra a exploração econômica.

Justificativa do programa:

As crianças e os adolescentes do Município têm apresentado carência afetiva, social e econômica; algumas famílias são recém chegadas no Município e apresentam diversos problemas sociais. A falta de atrativos cultural acarreta basicamente neste diagnóstico. Estes problemas afetam a personalidade e afetividade destes indivíduos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	6 A	Amparo Assistêncial a CRIANÇA	Programa (Pro)	12,000	7.927,13

II - Descrição das Ações

Amparo Assistêncial a CRIANÇA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0200 - Recursos Ordinários	3.397,34	0,00	3.397,34
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	3.397,34	0,00	3.397,34
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0330 - Transferências do FNAS - PBV II	0,00	1.132,45	1.132,45
		Total:	**6.794,68**	**1.132,45**	**7.927,13**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	04.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	04.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Amparo Assistêncial	0004

Objetivo do programa:

Amparar as pessoas em necessidades específicas, ocasionadas por fatores diversos e fora do controle de ação da Administração.

Justificativa do programa:

No Município, embora em número não expressivo, há pessoas em risco social, como decorrência de suas deficientes condições financeiras, habitacionais, de emprego e sociais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	6 A	Manutenção das Ações do FMAS	Departamento (Dp)	12,000	244.562,94

II - Descrição das Ações

Manutenção das Ações do FMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0337 - Transf. do FNAS - PBF/CRAS	0,00	29.443,58	29.443,58
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	192.515,75	0,00	192.515,75
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0273 - Transf. do FNAS - IGBDF	0,00	6.115,21	6.115,21
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0337 - Transf. do FNAS - PBF/CRAS	0,00	13.770,54	13.770,54
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0371 - Transf. do FNAS - IGD-SUAS Ince	0,00	2.717,86	2.717,86
		Total:	**192.515,75**	**52.047,19**	**244.562,94**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	04.00
Unidade:	Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA	04.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Amparo a CRIANÇA e ADOLESCENTE	0007

Objetivo do programa:

Garantir os direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto na Constituição Federal e na Legislação pertinente; atuar junto às famílias das crianças e adolescentes necessitados; dar suporte social e psicológico às crianças e adolescentes em situação de risco e violência; fiscalizar e vigiar a situação das crianças e adolescentes do Município, criar políticas de combate ao trabalho infantil e profissionalização adolescente e oferecer proteção contra a exploração econômica.

Justificativa do programa:

As crianças e os adolescentes do Município têm apresentado carência afetiva, social e econômica; algumas famílias são recém chegadas no Município e apresentam diversos problemas sociais. A falta de atrativos cultural acarreta basicamente neste diagnóstico. Estes problemas afetam a personalidade e afetividade destes indivíduos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	8 A	Manutenção das Ações do FIA	Programa (Pro)	12,000	238.946,03

II - Descrição das Ações

Manutenção das Ações do FIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	72.476,52	0,00	72.476,52
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	5.444,45	0,00	5.444,45
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0200 - Recursos Ordinários	2.264,89	0,00	2.264,89
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	47.562,72	0,00	47.562,72
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	85.151,20	0,00	85.151,20
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	20.384,02	0,00	20.384,02
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	5.662,23	0,00	5.662,23
		Total:	**238.946,03**	**0,00**	**238.946,03**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	Diretoria de Agricultura	05.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Rural	511
Programa:	Saneamento Básico	0013

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de saneamento, por conseqüência, as condições de saúde e a conquista de melhor qualidade de vida das pessoas.

Justificativa do programa:

Os resíduos urbanos, tanto domiciliares, do comércio, indústria e de serviços, bem como, os agrícolas são coletados através de empresas especializdas, contratadas para dar destino final ao lixo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	2 A	Programa de Saneamento Basico Rural - Manutenção	Rede (Red)	1,000	5.662,23

II - Descrição das Ações

Programa de Saneamento Basico Rural - Manutenção

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	5.662,23	0,00	5.662,23
		Total:	**5.662,23**	**0,00**	**5.662,23**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	Diretoria de Agricultura	05.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	Desenvolvimento Rural	0008

Objetivo do programa:

Melhorar as condições técnicas e a difusão de tecnologias para melhorar as condições estruturais e de produção das propriedades rurais do Município.

Justificativa do programa:

Os serviços de assistência técnica são prestados por técnicos. No quadro de pessoal do Município, constam médico veterinário, técnico agrícola, engenheiro agrônono, havendo a necessidade de ampliação do quadro de pessoal para o atendimento à demanda.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	2 P	Projetos de Parceria Agrícola	Programa (Pro)	1,000	11.324,46

II - Descrição das Ações

Projetos de Parceria Agrícola

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.50.00.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	11.324,46	0,00	11.324,46
		Total:	**11.324,46**	**0,00**	**11.324,46**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	Diretoria de Agricultura	05.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	Desenvolvimento Rural	0008

Objetivo do programa:

Melhorar as condições técnicas e a difusão de tecnologias para melhorar as condições estruturais e de produção das propriedades rurais do Município.

Justificativa do programa:

Os serviços de assistência técnica são prestados por técnicos. No quadro de pessoal do Município, constam médico veterinário, técnico agrícola, engenheiro agrônono, havendo a necessidade de ampliação do quadro de pessoal para o atendimento à demanda.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	2 P	Modernização Agrícola	Bens Patrimoniais (BP)	5,000	74.111,40

II - Descrição das Ações

Modernização Agrícola

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	74.111,40	0,00	74.111,40
		Total:	**74.111,40**	**0,00**	**74.111,40**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	Diretoria de Agricultura	05.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	Desenvolvimento Rural	0008

Objetivo do programa:

Melhorar as condições técnicas e a difusão de tecnologias para melhorar as condições estruturais e de produção das propriedades rurais do Município.

Justificativa do programa:

Os serviços de assistência técnica são prestados por técnicos. No quadro de pessoal do Município, constam médico veterinário, técnico agrícola, engenheiro agrônono, havendo a necessidade de ampliação do quadro de pessoal para o atendimento à demanda.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	2 A	Manutenção da Diretoria de Agricultura	Departamento (Dp)	12,000	554.898,34

II - Descrição das Ações

Manutenção da Diretoria de Agricultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	554.898,34	0,00	554.898,34
		Total:	**554.898,34**	**0,00**	**554.898,34**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	Diretoria de Agricultura	05.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção Comercial	691
Programa:	Desenvolvimento Rural	0008

Objetivo do programa:

Melhorar as condições técnicas e a difusão de tecnologias para melhorar as condições estruturais e de produção das propriedades rurais do Município.

Justificativa do programa:

Os serviços de assistência técnica são prestados por técnicos. No quadro de pessoal do Município, constam médico veterinário, técnico agrícola, engenheiro agrônono, havendo a necessidade de ampliação do quadro de pessoal para o atendimento à demanda.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	2 P	Modernização da Agropecuária	Bens Patrimoniais (BP)	2,000	11.324,46

II - Descrição das Ações

Modernização da Agropecuária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	11.324,46	0,00	11.324,46
		Total:	**11.324,46**	**0,00**	**11.324,46**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	Diretoria de Meio Ambiente	05.02
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	Melhoria do Meio Ambiente	0009

Objetivo do programa:

Resgatar as condições ideais de meio ambiente e melhorar as condições de vida das pessoas.

Justificativa do programa:

A questão ambiental é degradante, resultado da intensiva produção de suínos e outros animais potencialmente poluidores e da deficiência de meios de tratamento e aproveitamento de dejetos animais; a utilização e o manejo desordenado das vegetações nativas e dos solos tem, ao longo do tempo degradado o meio ambiente; é presente também a necessidade de orientação e conscientização permanente da população rural e urbana sobre formas de manutenção e recuperação das condições ambientais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	2 A	Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente	Departamento (Dp)	12,000	65.939,83

II - Descrição das Ações

Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	16.986,68	0,00	16.986,68
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	43.290,92	0,00	43.290,92
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	5.662,23	0,00	5.662,23
		Total:	**65.939,83**	**0,00**	**65.939,83**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Desenv. Rural - FUNDERURAL	05.03
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	Desenvolvimento Rural	0008

Objetivo do programa:

Melhorar as condições técnicas e a difusão de tecnologias para melhorar as condições estruturais e de produção das propriedades rurais do Município.

Justificativa do programa:

Os serviços de assistência técnica são prestados por técnicos. No quadro de pessoal do Município, constam médico veterinário, técnico agrícola, engenheiro agrônono, havendo a necessidade de ampliação do quadro de pessoal para o atendimento à demanda.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	5 A	Manutenção do FUNDERURAL	Departamento (Dp)	12,000	549.236,12

II - Descrição das Ações

Manutenção do FUNDERURAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0200 - Recursos Ordinários	118.906,79	0,00	118.906,79
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	430.329,33	0,00	430.329,33
		Total:	**549.236,12**	**0,00**	**549.236,12**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Desenv. Rural - FUNDERURAL	05.03
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa:	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0010

Objetivo do programa:

Explorar a propriedade para elevar sua renda, propiciando condições de permanência nas atividades da agropecuária, com dignidade e qualidade de vida.

Justificativa do programa:

A estrutura da economia agrícola está calcada na agricultura familiar, sendo esta, em muitas propriedades, de subsistência dos membros da família; muitas propriedades são desprovidas de atendimento técnico, apresentando baixa produtividade, diante deste contexto é preciso a promoção de ações que resguardem os interesses e os direitos destes agricultores.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	5 A	Melhoria da Produção Animal	Programa (Pro)	4,000	73.608,96

II - Descrição das Ações

Melhoria da Produção Animal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	73.608,96	0,00	73.608,96
		Total:	**73.608,96**	**0,00**	**73.608,96**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Desenv. Rural - FUNDERURAL	05.03
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa:	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0010

Objetivo do programa:

Explorar a propriedade para elevar sua renda, propiciando condições de permanência nas atividades da agropecuária, com dignidade e qualidade de vida.

Justificativa do programa:

A estrutura da economia agrícola está calcada na agricultura familiar, sendo esta, em muitas propriedades, de subsistência dos membros da família; muitas propriedades são desprovidas de atendimento técnico, apresentando baixa produtividade, diante deste contexto é preciso a promoção de ações que resguardem os interesses e os direitos destes agricultores.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	5 A	Programas para Agricultura Familiar	Programa (Pro)	4,000	192.515,75

II - Descrição das Ações

Programas para Agricultura Familiar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	192.515,75	0,00	192.515,75
		Total:	**192.515,75**	**0,00**	**192.515,75**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	06.00
Unidade:	Diretoria de Infra-Estrutura e Transportes	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Transporte Rodoviário	0011

Objetivo do programa:

Dotar as estradas municipais de condições permanentes de utilização, especialmente para o escoamento da produção agropecuária das propriedades rurais.

Justificativa do programa:

O Município dispõe de uma malha viária de aproximadamente, 350 km, a qual demanda a permanente realização de ações de manutenção, conservação, reparação, cascalhamento e outros serviços, utilizando-se, para tanto de toda a frota de máquinas e veículos locados na infra-estrutura - setor de transporte rodoviário

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	2 P	Modernização do Setor Rodoviário	Bens Patrimoniais (BP)	6,000	84.810,46

II - Descrição das Ações

Modernização do Setor Rodoviário

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	62.388,03	0,00	62.388,03
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0217 - Recursos da CIDE	0,00	6.907,92	6.907,92
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0249 - Alienação de Bens - Geral	0,00	4.190,05	4.190,05
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0318 - Fundo Especial do Petróleo	0,00	11.324,46	11.324,46
		Total:	**62.388,03**	**22.422,43**	**84.810,46**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	06.00
Unidade:	Diretoria de Infra-Estrutura e Transportes	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Transporte Rodoviário	0011

Objetivo do programa:

Dotar as estradas municipais de condições permanentes de utilização, especialmente para o escoamento da produção agropecuária das propriedades rurais.

Justificativa do programa:

O Município dispõe de uma malha viária de aproximadamente, 350 km, a qual demanda a permanente realização de ações de manutenção, conservação, reparação, cascalhamento e outros serviços, utilizando-se, para tanto de toda a frota de máquinas e veículos locados na infra-estrutura - setor de transporte rodoviário

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	2 A	Diretoria de Infra-Estrutura e Transportes	Departamento (Dp)	12,000	1.127.236,34

II - Descrição das Ações

Diretoria de Infra-Estrutura e Transportes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	475.627,15	0,00	475.627,15
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	566.222,80	0,00	566.222,80
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0217 - Recursos da CIDE	0,00	6.794,67	6.794,67
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0318 - Fundo Especial do Petróleo	0,00	73.042,73	73.042,73
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0319 - Compens.Financ. Rec. Hídricos	0,00	5.548,99	5.548,99
		Total:	**1.041.849,95**	**85.386,39**	**1.127.236,34**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	06.00
Unidade:	Diretoria de Urbanismo	06.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Desenvolimento Urbano	0012

Objetivo do programa:

Dotar a cidade com infra-estrutura urbana suficiente para as previsões de crescimento e para melhorar as condições de qualidade de vida das pessoas.

Justificativa do programa:

A infra-estrutura urbana apresenta deficiências nas áreas de pavimentação e de equipamentos urbanos. Os logradouros pavimentados com pedras irregulares, em sua maioria, apresentam problemas decorrentes de obras mal executadas; a cidade é corredor turístico e deve proporcionar aos munícipes e visitantes boas condições de utilização dos logradouros públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	2 P	Modernização Urbana	Bens Patrimoniais (BP)	4,000	160.098,08

II - Descrição das Ações

Modernização Urbana

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	143.111,40	0,00	143.111,40
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0215 - Recursos da COSIP	0,00	16.986,68	16.986,68
		Total:	**143.111,40**	**16.986,68**	**160.098,08**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	06.00
Unidade:	Diretoria de Urbanismo	06.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	Desenvolimento Urbano	0012

Objetivo do programa:

Dotar a cidade com infra-estrutura urbana suficiente para as previsões de crescimento e para melhorar as condições de qualidade de vida das pessoas.

Justificativa do programa:

A infra-estrutura urbana apresenta deficiências nas áreas de pavimentação e de equipamentos urbanos. Os logradouros pavimentados com pedras irregulares, em sua maioria, apresentam problemas decorrentes de obras mal executadas; a cidade é corredor turístico e deve proporcionar aos munícipes e visitantes boas condições de utilização dos logradouros públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	2 A	Manutenção da Diretoria de Urbanismo	Departamento (Dp)	12,000	522.057,42

II - Descrição das Ações

Manutenção da Diretoria de Urbanismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	226.489,12	0,00	226.489,12
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	113.244,56	0,00	113.244,56
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0215 - Recursos da COSIP	0,00	182.323,74	182.323,74
		Total:	**339.733,68**	**182.323,74**	**522.057,42**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	06.00
Unidade:	Diretoria de Urbanismo	06.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	Saneamento Básico	0013

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de saneamento, por conseqüência, as condições de saúde e a conquista de melhor qualidade de vida das pessoas.

Justificativa do programa:

Os resíduos urbanos, tanto domiciliares, do comércio, indústria e de serviços, bem como, os agrícolas são coletados através de empresas especializdas, contratadas para dar destino final ao lixo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	2 A	Ações de Limpeza Urbana	Programa (Pro)	2,000	232.151,35

II - Descrição das Ações

Ações de Limpeza Urbana

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	232.151,35	0,00	232.151,35
		Total:	**232.151,35**	**0,00**	**232.151,35**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	06.00
Unidade:	Fundo Rotativo Municipal de Habitação - FUROHABI	06.04
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	Habitação Popular	0014

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de habitabilidade e possibilitar melhor qualidade de vida à famílias desprovidas de melhores condições financeiras.

Justificativa do programa:

Muitas famílias necessitam de incentivos para que possam ter residência própria; o Município através do Fundo Rotativo Municipal de Habitação, tem condições de financiar meios para que seja debelado o déficit habitacional.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	9 P	Programa de Habitações Pupulares	Programa (Pro)	1,000	90.595,65

II - Descrição das Ações

Programa de Habitações Pupulares

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	90.595,65	0,00	90.595,65
		Total:	**90.595,65**	**0,00**	**90.595,65**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	06.00
Unidade:	Fundo Rotativo Municipal de Habitação - FUROHABI	06.04
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	Habitação Popular	0014

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de habitabilidade e possibilitar melhor qualidade de vida à famílias desprovidas de melhores condições financeiras.

Justificativa do programa:

Muitas famílias necessitam de incentivos para que possam ter residência própria; o Município através do Fundo Rotativo Municipal de Habitação, tem condições de financiar meios para que seja debelado o déficit habitacional.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	9 A	Manutenção do FUROHABI	Departamento (Dp)	12,000	16.986,68

II - Descrição das Ações

Manutenção do FUROHABI

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	16.986,68	0,00	16.986,68
		Total:	**16.986,68**	**0,00**	**16.986,68**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	07.00
Unidade:	Educação Infantil	07.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	Alimentação Escolar	0015

Objetivo do programa:

Promover melhoria do padrão da merenda escolar para os alunos de todos os níveis da educação, enquadrados no programa.

Justificativa do programa:

O Município é integrante do Programa Nacional de Alimentação Escolar, oferecendo os respectivos serviços nas escolas municipais e creche quando da implantação, para todos alunos e níveis que se enquadram no programa. Atualmente são atendidos alunos nas modalidades antes mencionadas nos números citados no censo escolar do ano anterior.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	2 A	Merenda do Ensino Infantil	Programa (Pro)	1,000	52.771,96

II - Descrição das Ações

Merenda do Ensino Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0201 - Recusros - EDUCAÇÃO	0,00	33.973,37	33.973,37
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0207 - Recursos do PNAE	0,00	18.798,59	18.798,59
		Total:	**0,00**	**52.771,96**	**52.771,96**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	07.00
Unidade:	Educação Infantil	07.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Transporte Escolar	0016

Objetivo do programa:

Garantir o acesso ao ensino das crianças e adolescentes em idade escolar.

Justificativa do programa:

O Município oferece transporte escolar para os alunos de todos os niveis de ensino da rede municipal e aos alunos da rede estadual do Ensino, através da contratação destes serviços junto à iniciativa privada e da execução parcial direta.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	2 A	Transporte Escolar do Ensino Infantil	Programa (Pro)	12,000	56.622,28

II - Descrição das Ações

Transporte Escolar do Ensino Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0201 - Recusros - EDUCAÇÃO	0,00	45.297,82	45.297,82
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0213 - Recursos do PNATE	0,00	11.324,46	11.324,46
		Total:	**0,00**	**56.622,28**	**56.622,28**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	07.00
Unidade:	Educação Infantil	07.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Ensino para Todos	0017

Objetivo do programa:

Ofertar educação de qualidade compatível com às exigências da atualidade, da modernidade e da transformação dinâmica decorrente da globalização geral.

Justificativa do programa:

O Órgão Municipal de educação tem em sua estrutura cinco escolas e com projeto de implantação de Creche; a Administração tem atendido as escolas, alunos e professores com toda a estrutura necessária, proporcionando acesso a todas os estudantes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	2 P	Modernização do Ensino Infantil	Bens Patrimoniais (BP)	4,000	22.648,92

II - Descrição das Ações

Modernização do Ensino Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0201 - Recusros - EDUCAÇÃO	0,00	11.324,46	11.324,46
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0204 - FNDE - Salário Educação	0,00	11.324,46	11.324,46
		Total:	**0,00**	**22.648,92**	**22.648,92**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	07.00
Unidade:	Educação Infantil	07.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Ensino para Todos	0017

Objetivo do programa:

Ofertar educação de qualidade compatível com às exigências da atualidade, da modernidade e da transformação dinâmica decorrente da globalização geral.

Justificativa do programa:

O Órgão Municipal de educação tem em sua estrutura cinco escolas e com projeto de implantação de Creche; a Administração tem atendido as escolas, alunos e professores com toda a estrutura necessária, proporcionando acesso a todas os estudantes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	2 A	Manutenção do Ensino Infantil	Departamento (Dp)	12,000	962.578,75

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0201 - Recusros - EDUCAÇÃO	0,00	203.840,21	203.840,21
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0209 - Retorno FUNDEB - 60%	0,00	509.600,52	509.600,52
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0201 - Recusros - EDUCAÇÃO	0,00	158.542,38	158.542,38
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0209 - Retorno FUNDEB - 60%	0,00	45.297,82	45.297,82
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0210 - Retorno FUNDEB - 40%	0,00	45.297,82	45.297,82
		Total:	**0,00**	**962.578,75**	**962.578,75**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	07.00
Unidade:	Ensino Fundamental	07.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	Alimentação Escolar	0015

Objetivo do programa:

Promover melhoria do padrão da merenda escolar para os alunos de todos os níveis da educação, enquadrados no programa.

Justificativa do programa:

O Município é integrante do Programa Nacional de Alimentação Escolar, oferecendo os respectivos serviços nas escolas municipais e creche quando da implantação, para todos alunos e níveis que se enquadram no programa. Atualmente são atendidos alunos nas modalidades antes mencionadas nos números citados no censo escolar do ano anterior.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	2 A	Merenda p/Ensino Fundamental	Programa (Pro)	1,000	118.906,79

II - Descrição das Ações

Merenda p/Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0201 - Recusros - EDUCAÇÃO	0,00	84.933,42	84.933,42
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0207 - Recursos do PNAE	0,00	33.973,37	33.973,37
		Total:	**0,00**	**118.906,79**	**118.906,79**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	07.00
Unidade:	Ensino Fundamental	07.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Transporte Escolar	0016

Objetivo do programa:

Garantir o acesso ao ensino das crianças e adolescentes em idade escolar.

Justificativa do programa:

O Município oferece transporte escolar para os alunos de todos os niveis de ensino da rede municipal e aos alunos da rede estadual do Ensino, através da contratação destes serviços junto à iniciativa privada e da execução parcial direta.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	2 A	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Programa (Pro)	12,000	363.684,91

II - Descrição das Ações

Transporte Escolar do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0201 - Recusros - EDUCAÇÃO	0,00	124.569,02	124.569,02
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0204 - FNDE - Salário Educação	0,00	109.847,22	109.847,22
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0210 - Retorno FUNDEB - 40%	0,00	96.257,88	96.257,88
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0213 - Recursos do PNATE	0,00	17.156,55	17.156,55
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0214 - Transferência - Transp. Escolar/Es	0,00	15.854,24	15.854,24
		Total:	**0,00**	**363.684,91**	**363.684,91**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	07.00
Unidade:	Ensino Fundamental	07.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Ensino para Todos	0017

Objetivo do programa:

Ofertar educação de qualidade compatível com às exigências da atualidade, da modernidade e da transformação dinâmica decorrente da globalização geral.

Justificativa do programa:

O Órgão Municipal de educação tem em sua estrutura cinco escolas e com projeto de implantação de Creche; a Administração tem atendido as escolas, alunos e professores com toda a estrutura necessária, proporcionando acesso a todas os estudantes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	2 P	Modernização do Ensino Fundamental	Bens Patrimoniais (BP)	9,000	100.630,15

II - Descrição das Ações

Modernização do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0201 - Recusros - EDUCAÇÃO	0,00	60.994,56	60.994,56
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0204 - FNDE - Salário Educação	0,00	22.648,91	22.648,91
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0210 - Retorno FUNDEB - 40%	0,00	16.986,68	16.986,68
		Total:	**0,00**	**100.630,15**	**100.630,15**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	07.00
Unidade:	Ensino Fundamental	07.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Ensino para Todos	0017

Objetivo do programa:

Ofertar educação de qualidade compatível com às exigências da atualidade, da modernidade e da transformação dinâmica decorrente da globalização geral.

Justificativa do programa:

O Órgão Municipal de educação tem em sua estrutura cinco escolas e com projeto de implantação de Creche; a Administração tem atendido as escolas, alunos e professores com toda a estrutura necessária, proporcionando acesso a todas os estudantes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	2 A	Manutenção do Ensino Fundamental	Departamento (Dp)	12,000	3.413.506,06

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0201 - Recusros - EDUCAÇÃO	0,00	568.802,70	568.802,70
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0209 - Retorno FUNDEB - 60%	0,00	1.574.099,39	1.574.099,39
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0210 - Retorno FUNDEB - 40%	0,00	601.328,62	601.328,62
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0201 - Recusros - EDUCAÇÃO	0,00	5.444,45	5.444,45
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0201 - Recusros - EDUCAÇÃO	0,00	130.449,02	130.449,02
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0204 - FNDE - Salário Educação	0,00	240.078,47	240.078,47
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0209 - Retorno FUNDEB - 60%	0,00	98.522,77	98.522,77
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0210 - Retorno FUNDEB - 40%	0,00	194.780,64	194.780,64
		Total:	**0,00**	**3.413.506,06**	**3.413.506,06**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	07.00
Unidade:	Ensino Médio	07.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	Transporte Escolar	0016

Objetivo do programa:

Garantir o acesso ao ensino das crianças e adolescentes em idade escolar.

Justificativa do programa:

O Município oferece transporte escolar para os alunos de todos os niveis de ensino da rede municipal e aos alunos da rede estadual do Ensino, através da contratação destes serviços junto à iniciativa privada e da execução parcial direta.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	2 A	Transporte Escolar do Ensino Médio	Programa (Pro)	1,000	57.754,73

II - Descrição das Ações

Transporte Escolar do Ensino Médio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0213 - Recursos do PNATE	0,00	5.662,23	5.662,23
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0214 - Transferência - Transp. Escolar/Es	0,00	52.092,50	52.092,50
		Total:	**0,00**	**57.754,73**	**57.754,73**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	07.00
Unidade:	Ensino Médio	07.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	Ensino para Todos	0017

Objetivo do programa:

Ofertar educação de qualidade compatível com às exigências da atualidade, da modernidade e da transformação dinâmica decorrente da globalização geral.

Justificativa do programa:

O Órgão Municipal de educação tem em sua estrutura cinco escolas e com projeto de implantação de Creche; a Administração tem atendido as escolas, alunos e professores com toda a estrutura necessária, proporcionando acesso a todas os estudantes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	2 A	Manutenção do Ensino Médio	Departamento (Dp)	12,000	11.324,46

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Médio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	11.324,46	0,00	11.324,46
		Total:	**11.324,46**	**0,00**	**11.324,46**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	07.00
Unidade:	Ensino Superior	07.05
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	Transporte Escolar	0016

Objetivo do programa:

Garantir o acesso ao ensino das crianças e adolescentes em idade escolar.

Justificativa do programa:

O Município oferece transporte escolar para os alunos de todos os niveis de ensino da rede municipal e aos alunos da rede estadual do Ensino, através da contratação destes serviços junto à iniciativa privada e da execução parcial direta.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	2 A	Apoio ao Ensino Superior	Departamento (Dp)	1,000	181.191,30

II - Descrição das Ações

Apoio ao Ensino Superior

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0200 - Recursos Ordinários	181.191,30	0,00	181.191,30
		Total:	**181.191,30**	**0,00**	**181.191,30**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	07.00
Unidade:	Setor de Esportes	07.09
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Desporto Amador	0018

Objetivo do programa:

Oferecer oportunidades de desenvolvimento do Esporte amador no município.

Justificativa do programa:

A Administração tem programado, promovido e patrocinado competições internas de futebol de campo, futebol de salão e bochas, envolvendo entidades esportivas; participa de eventos organizados pela Fundação de Esportes do Governo do Estado, além de organizar outros eventos esportivos, como gincanas e outros meios de integração das pessoas e das comunidades. E de participar de em eventos esportivos de nível regional e estadual, na modalidade de karatê.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	2 P	Modernização da Estrutura Esportiva	Bens Patrimoniais (BP)	4,000	86.223,37

II - Descrição das Ações

Modernização da Estrutura Esportiva

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.50.00.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	63.574,46	0,00	63.574,46
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	22.648,91	0,00	22.648,91
		Total:	**86.223,37**	**0,00**	**86.223,37**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	07.00
Unidade:	Setor de Esportes	07.09
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Desporto Amador	0018

Objetivo do programa:

Oferecer oportunidades de desenvolvimento do Esporte amador no município.

Justificativa do programa:

A Administração tem programado, promovido e patrocinado competições internas de futebol de campo, futebol de salão e bochas, envolvendo entidades esportivas; participa de eventos organizados pela Fundação de Esportes do Governo do Estado, além de organizar outros eventos esportivos, como gincanas e outros meios de integração das pessoas e das comunidades. E de participar de em eventos esportivos de nível regional e estadual, na modalidade de karatê.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	2 A	Manutenção do Dpto de Desporto	Departamento (Dp)	12,000	186.853,53

II - Descrição das Ações

Manutenção do Dpto de Desporto

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	50.960,05	0,00	50.960,05
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0200 - Recursos Ordinários	11.324,46	0,00	11.324,46
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	124.569,02	0,00	124.569,02
		Total:	**186.853,53**	**0,00**	**186.853,53**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS ESPECIAIS	08.00
Unidade:	Encargos Especiais	08.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	Operações Especiais	0000

Objetivo do programa:

Reduzir o montante da dívida consolidada, adimplindo as parcelas conforme consta dos contratos mencionados no diagnóstico e dispor dos recursos para outras despesas especiais como ações da Defesa Civil Municipal, Serviços de Segurança Pública, Contribuições ao PASEP, Sentenças Judiciais, Indenizações e Restituições, bem como, pagamento do pessoal Inativo vinculado ao Município.

Justificativa do programa:

O Município tem sua dívida consolidada decorrente de contratos celebrados com a COHAB/SC, cujos recursos foram investidos em projetos habitacionais. Terá ainda, dívidas consolidadas contraídas junto ao BADESC e BNDES, cujos recursos serão utilizados na melhoria da infra-estrutura urbana e aquisição de equipamentos rodoviários; e com o Banco do Brasil S/A - BNDES, cuja dívida é resultante da aquisição de um veículo escolar através do programa Caminho da Escola, bem como, dispor dos recursos para outras despesas dos encargos especiais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.003	2 O	Serviços de Segurança Pública	Programa (Pro)	12,000	72.284,51

II - Descrição das Ações

Serviços de Segurança Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0.1.0200 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	22.648,91	0,00	22.648,91
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0320 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	13.210,55	13.210,55
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0321 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	13.210,55	13.210,55
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0322 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	13.214,50	13.214,50
4.4.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0.1.0200 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	**32.648,91**	**39.635,60**	**72.284,51**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS ESPECIAIS	08.00
Unidade:	Encargos Especiais	08.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	Operações Especiais	0000

Objetivo do programa:

Reduzir o montante da dívida consolidada, adimplindo as parcelas conforme consta dos contratos mencionados no diagnóstico e dispor dos recursos para outras despesas especiais como ações da Defesa Civil Municipal, Serviços de Segurança Pública, Contribuições ao PASEP, Sentenças Judiciais, Indenizações e Restituições, bem como, pagamento do pessoal Inativo vinculado ao Município.

Justificativa do programa:

O Município tem sua dívida consolidada decorrente de contratos celebrados com a COHAB/SC, cujos recursos foram investidos em projetos habitacionais. Terá ainda, dívidas consolidadas contraídas junto ao BADESC e BNDES, cujos recursos serão utilizados na melhoria da infra-estrutura urbana e aquisição de equipamentos rodoviários; e com o Banco do Brasil S/A - BNDES, cuja dívida é resultante da aquisição de um veículo escolar através do programa Caminho da Escola, bem como, dispor dos recursos para outras despesas dos encargos especiais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	2 O	Administração da Dívida	Amortização de Dívidas (AD)	12,000	553.222,54

II - Descrição das Ações

Administração da Dívida

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	107.582,33	0,00	107.582,33
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	445.640,21	0,00	445.640,21
		Total:	**553.222,54**	**0,00**	**553.222,54**

Natureza Jurídica não encontrada
CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS ESPECIAIS	08.00
Unidade:	Encargos Especiais	08.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	Operações Especiais	0000

Objetivo do programa:

Reduzir o montante da dívida consolidada, adimplindo as parcelas conforme consta dos contratos mencionados no diagnóstico e dispor dos recursos para outras despesas especiais como ações da Defesa Civil Municipal, Serviços de Segurança Pública, Contribuições ao PASEP, Sentenças Judiciais, Indenizações e Restituições, bem como, pagamento do pessoal Inativo vinculado ao Município.

Justificativa do programa:

O Município tem sua dívida consolidada decorrente de contratos celebrados com a COHAB/SC, cujos recursos foram investidos em projetos habitacionais. Terá ainda, dívidas consolidadas contraídas junto ao BADESC e BNDES, cujos recursos serão utilizados na melhoria da infra-estrutura urbana e aquisição de equipamentos rodoviários; e com o Banco do Brasil S/A - BNDES, cuja dívida é resultante da aquisição de um veículo escolar através do programa Caminho da Escola, bem como, dispor dos recursos para outras despesas dos encargos especiais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	2 O	Demais Operações Especiais	Departamento (Dp)	12,000	444.031,92

II - Descrição das Ações

Demais Operações Especiais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	220.826,89	0,00	220.826,89
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	221.959,34	0,00	221.959,34
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0217 - Recursos da CIDE	0,00	226,49	226,49
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0318 - Fundo Especial do Petróleo	0,00	905,96	905,96
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0319 - Compens.Financ. Rec. Hídricos	0,00	113,24	113,24
		Total:	**442.786,23**	**1.245,69**	**444.031,92**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	09.00
Unidade:	Reserva de Contingência	09.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	Reserva de Contingência	9999

Objetivo do programa:

Possibilitar condições para a manutenção das ações e atribuições governamentais, mesmo diante da ocorrência de riscos e imprevistos fiscais.

Justificativa do programa:

Instrumento legal cuja destinação é exclusivamente para as despesas imprevistas, inesperadas ou contingentes, como os passivos contenciosos decorrentes de ações trabalhistas ou judiciais, imprevistos decorrentes de calamidades que acarretem a reconstrução e reparação de obras e bens públicos e outros riscos e imprevistos fiscais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.004	2	R	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência (RC)	1,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.0200 - Recursos Ordinários	15.000,00		15.000,00
		Total:	**15.000,00**		**15.000,00**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS	12.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	12.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde Básica	0022

Objetivo do programa:

Prestar serviços e desenvolver ações que melhorem as condições de saúde da população local.

Justificativa do programa:

A Administração tem uma estrutura de três unidades de saúde, sendo duas na cidade e outra no interior, nas quais são desenvolvidos ações e prestados serviços básicos de atendimento à população. A estrutura é deficiente para o atendimento da demanda. Programa Amigos do Coração - Caminhada Orientada - Programa Informando para a Vida; Programa Integral da Saúde da Mulher; Ações de promoção à saúde através de praticas alimentares saudáveis, prevenção de doenças não transmissíveis e monitoramento de Situação Nutricional do município; Promover a Saúde de adolescente enfocando o seu crescimento e desenvolvimento, isto é, a sua saúde integral, detectando fatores de proteção e risco; Implementar o programa integral de saúde da mulher, dentro dos princípios do SUS; gestates em idade fértil, prevenção de gestação precoce, busca ativa do câncer de colo uterino e mama acompanhamento de mulher pós período fértil, menopausa, osteoporose, depressão etc; Programa e atenção Integral a Saúde do Idoso Projeto Hidroginástica e Caminhada Orientada; Criar serviços de saúde Mental na Atenção Básica; Organização de ações para a saúde bucal; Melhorar e ampliar o atendimento do ambulatório municipal, nas áreas de psicologia, fisioterapia e nutrição; Reorganizar a política de assistência farmacêutica no município, de acordo com as diretrizes nacionais; Monitorar e controlar os agentes transmissíveis de notificação compulsória; Implantar o Programa de Saúde do Trabalho na atenção básica;

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	4 A	Disponibilização de Medicamentos	Programa (Pro)	12,000	246.533,41

II - Descrição das Ações

Disponibilização de Medicamentos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0202 - Recursos - SAÚDE	0,00	67.946,74	67.946,74
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0260 - Transferências do SUS - Farm. Bá	0,00	29.103,85	29.103,85
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0261 - Transferências do SUS - PAB	0,00	124.569,02	124.569,02
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0267 - Transferências do SUS - Farm. Bá	0,00	24.913,80	24.913,80
		Total:	**0,00**	**246.533,41**	**246.533,41**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS	12.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	12.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde Básica	0022

Objetivo do programa:

Prestar serviços e desenvolver ações que melhorem as condições de saúde da população local.

Justificativa do programa:

A Administração tem uma estrutura de três unidades de saúde, sendo duas na cidade e outra no interior, nas quais são desenvolvidos ações e prestados serviços básicos de atendimento à população. A estrutura é deficiente para o atendimento da demanda. Programa Amigos do Coração - Caminhada Orientada - Programa Informando para a Vida; Programa Integral da Saúde da Mulher; Ações de promoção à saúde através de praticas alimentares saudáveis, prevenção de doenças não transmissíveis e monitoramento de Situação Nutricional do município; Promover a Saúde de adolescente enfocando o seu crescimento e desenvolvimento, isto é, a sua saúde integral, detectando fatores de proteção e risco; Implementar o programa integral de saúde da mulher, dentro dos princípios do SUS; gestates em idade fértil, prevenção de gestação precoce, busca ativa do câncer de colo uterino e mama acompanhamento de mulher pós período fértil, menopausa, osteoporose, depressão etc; Programa e atenção Integral a Saúde do Idoso Projeto Hidroginástica e Caminhada Orientada; Criar serviços de saúde Mental na Atenção Básica; Organização de ações para a saúde bucal; Melhorar e ampliar o atendimento do ambulatório municipal, nas áreas de psicologia, fisioterapia e nutrição; Reorganizar a política de assistência farmacêutica no município, de acordo com as diretrizes nacionais; Monitorar e controlar os agentes transmissíveis de notificação compulsória; Implantar o Programa de Saúde do Trabalho na atenção básica;

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	4 P	Modernização da Saúde Básica	Bens Patrimoniais (BP)	9,000	90.595,65

II - Descrição das Ações

Modernização da Saúde Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0202 - Recursos - SAÚDE	0,00	56.622,28	56.622,28
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0261 - Transferências do SUS - PAB	0,00	11.324,46	11.324,46
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0377 - PAB Variável - PMAQ	0,00	22.648,91	22.648,91
		Total:	**0,00**	**90.595,65**	**90.595,65**

Natureza Jurídica não encontrada
CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS	12.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	12.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde Básica	0022

Objetivo do programa:

Prestar serviços e desenvolver ações que melhorem as condições de saúde da população local.

Justificativa do programa:

A Administração tem uma estrutura de três unidades de saúde, sendo duas na cidade e outra no interior, nas quais são desenvolvidos ações e prestados serviços básicos de atendimento à população. A estrutura é deficiente para o atendimento da demanda. Programa Amigos do Coração - Caminhada Orientada - Programa Informando para a Vida; Programa Integral da Saúde da Mulher; Ações de promoção à saúde através de praticas alimentares saudáveis, prevenção de doenças não transmissíveis e monitoramento de Situação Nutricional do município; Promover a Saúde de adolescente enfocando o seu crescimento e desenvolvimento, isto é, a sua saúde integral, detectando fatores de proteção e risco; Implementar o programa integral de saúde da mulher, dentro dos princípios do SUS; gestates em idade fértil, prevenção de gestação precoce, busca ativa do câncer de colo uterino e mama acompanhamento de mulher pós período fértil, menopausa, osteoporose, depressão etc; Programa e atenção Integral a Saúde do Idoso Projeto Hidroginástica e Caminhada Orientada; Criar serviços de saúde Mental na Atenção Básica; Organização de ações para a saúde bucal; Melhorar e ampliar o atendimento do ambulatório municipal, nas áreas de psicologia, fisioterapia e nutrição; Reorganizar a política de assistência farmacêutica no município, de acordo com as diretrizes nacionais; Monitorar e controlar os agentes transmissíveis de notificação compulsória; Implantar o Programa de Saúde do Trabalho na atenção básica;

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	4 A	Ações da Saúde Básica	Departamento (Dp)	12,000	1.907.510,90

II - Descrição das Ações

Ações da Saúde Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0202 - Recursos - SAÚDE	0,00	566.222,80	566.222,80
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0202 - Recursos - SAÚDE	0,00	557.478,24	557.478,24
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0202 - Recursos - SAÚDE	0,00	71.501,58	71.501,58
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0264 - Transferências do SUS - MAC	0,00	16.986,68	16.986,68
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0202 - Recursos - SAÚDE	0,00	452.978,24	452.978,24
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0261 - Transferências do SUS - PAB	0,00	45.297,82	45.297,82
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0264 - Transferências do SUS - MAC	0,00	45.297,83	45.297,83
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0377 - PAB Variável - PMAQ	0,00	110.979,67	110.979,67

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

III **- Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0634 - PAB Variável - Incentivo Programa	0,00	40.768,04	40.768,04
		Total:	**0,00**	**1.907.510,90**	**1.907.510,90**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS	12.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	12.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Programa Saúde da Família	0023

Objetivo do programa:

Qualidade de atendimento dos serviços; qualidade de saúde e melhoria das condições de vida, com ações preventivas e atendimento a todas as famílias do Município.

Justificativa do programa:

A População municipal e de aproximadamente 1.600 famílias. A família é a base de todos os trabalhos, pois é com ela que se terá a saúde preventiva, com o atendimento direto à família. Promover o atendimento dos munícipes dentro das E.S.F. em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas ações de abrangência das Unidades de Saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	4 P	Modernização do Programa Saúde da Família	Equipamentos (BP)	4,000	37.370,70

II - Descrição das Ações

Modernização do Programa Saúde da Família

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0202 - Recursos - SAÚDE	0,00	16.986,68	16.986,68
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0285 - Transferências do SUS - ESF/ESE	0,00	20.384,02	20.384,02
		Total:	**0,00**	**37.370,70**	**37.370,70**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS	12.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	12.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Programa Saúde da Família	0023

Objetivo do programa:

Qualidade de atendimento dos serviços; qualidade de saúde e melhoria das condições de vida, com ações preventivas e atendimento a todas as famílias do Município.

Justificativa do programa:

A População municipal e de aproximadamente 1.600 famílias. A família é a base de todos os trabalhos, pois é com ela que se terá a saúde preventiva, com o atendimento direto à família. Promover o atendimento dos munícipes dentro das E.S.F. em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas ações de abrangência das Unidades de Saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	4 A	Programa Saúde da Família	Programa (Pro)	12,000	1.740.991,15

II - Descrição das Ações

Programa Saúde da Família

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0202 - Recursos - SAÚDE	0,00	962.578,76	962.578,76
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0257 - Transferências do SUS - PSF	0,00	198.177,98	198.177,98
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0258 - Transferências do SUS - PACS	0,00	158.542,38	158.542,38
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0259 - Transferências do SUS - PSB	0,00	61.152,06	61.152,06
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0331 - Transferências do SUS - NASF	0,00	18.345,62	18.345,62
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0587 - PAB Variável - NASF	0,00	82.668,52	82.668,52
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0202 - Recursos - SAÚDE	0,00	140.619,03	140.619,03
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0257 - Transferências do SUS - PSF	0,00	5.662,23	5.662,23
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0258 - Transferências do SUS - PACS	0,00	30.576,04	30.576,04
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0259 - Transferências do SUS - PSB	0,00	2.264,89	2.264,89
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0285 - Transferências do SUS - ESF/ESE	0,00	40.768,04	40.768,04
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0331 - Transferências do SUS - NASF	0,00	5.662,23	5.662,23

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

III **- Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0587 - PAB Variável - NASF		0,00	33.973,37	33.973,37
			Total:	**0,00**	**1.740.991,15**	**1.740.991,15**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS	12.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	12.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	Vigilância Sanitária	0024

Objetivo do programa:

Garantir a qualidade de produtos e serviços; despertar a consciência dos cidadãos sobre a preservação e a manutenção das condições ambientais; garantir melhor qualidade de vida, com a redução de internações hospitalares com casos de tóxico-infecções.

Justificativa do programa:

O Município tem implantado e regulamentado os Serviços da Vigilância Sanitária; é presente a falta de conhecimento e de consciência da necessidade das condições de sanidade de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, inclusive os de saúde e das condições dos alimentos comercializados.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	4 P	Modernização da Vigilância Sanitária	Bens Patrimoniais (BP)	2,000	6.794,67

II - Descrição das Ações

Modernização da Vigilância Sanitária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0263 - Transferências do SUS - Vigilância	0,00	4.529,78	4.529,78
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0269 - Receitas do SUS Município	0,00	2.264,89	2.264,89
		Total:	**0,00**	**6.794,67**	**6.794,67**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS	12.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	12.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	Vigilância Sanitária	0024

Objetivo do programa:

Garantir a qualidade de produtos e serviços; despertar a consciência dos cidadãos sobre a preservação e a manutenção das condições ambientais; garantir melhor qualidade de vida, com a redução de internações hospitalares com casos de tóxico-infecções.

Justificativa do programa:

O Município tem implantado e regulamentado os Serviços da Vigilância Sanitária; é presente a falta de conhecimento e de consciência da necessidade das condições de sanidade de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, inclusive os de saúde e das condições dos alimentos comercializados.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	4 A	Ações de Vigilância Sanitária	Departamento (Dp)	12,000	64.606,02

II - Descrição das Ações

Ações de Vigilância Sanitária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0202 - Recursos - SAÚDE	0,00	22.648,91	22.648,91
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0263 - Transferências do SUS - Vigilância	0,00	19.817,80	19.817,80
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0269 - Receitas do SUS Município	0,00	9.682,41	9.682,41
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0202 - Recursos - SAÚDE	0,00	5.662,23	5.662,23
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0263 - Transferências do SUS - Vigilância	0,00	4.529,78	4.529,78
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0269 - Receitas do SUS Município	0,00	2.264,89	2.264,89
		Total:	**0,00**	**64.606,02**	**64.606,02**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS	12.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	12.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	Vigilância Epidemiológica	0025

Objetivo do programa:

Prevenir patologias e identificar fatores de risco; identificar e tratar casos de notificação compulsória; diminuir índices de portadores de diabetes, hipertensos e cardíacos e o desenvolvimento da saúde pública através de campanhas preventivas.

Justificativa do programa:

A vigilância Epidemiológica é o conjunto de atividades que permite reunir informações indispensáveis para conhecer a qualquer momento o comportamento natural das doenças bem como detectar ou prever alterações de seus fatores condicionantes, a fim de recomendar oportunamente, sobre bases firmes, medidas indicadoras e eficientes que leva a prevenção e o controle de determinadas doenças. No Município a situação epidemiológica não apresenta agravos à população; nos registros do órgão municipal de saúde o maior índice está com pessoas portadoras de doenças cardiovasculares, diabetes e hipertensão, totalizando 20% da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	4 P	Modernização da Vig. Epidemiológica	Bens Patrimoniais (BP)	4,000	6.794,68

II - Descrição das Ações

Modernização da Vig. Epidemiológica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0202 - Recursos - SAÚDE	0,00	3.397,34	3.397,34
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0263 - Transferências do SUS - Vigilância	0,00	3.397,34	3.397,34
		Total:	**0,00**	**6.794,68**	**6.794,68**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS	12.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	12.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	Vigilância Epidemiológica	0025

Objetivo do programa:

Prevenir patologias e identificar fatores de risco; identificar e tratar casos de notificação compulsória; diminuir índices de portadores de diabetes, hipertensos e cardíacos e o desenvolvimento da saúde pública através de campanhas preventivas.

Justificativa do programa:

A vigilância Epidemiológica é o conjunto de atividades que permite reunir informações indispensáveis para conhecer a qualquer momento o comportamento natural das doenças bem como detectar ou prever alterações de seus fatores condicionantes, a fim de recomendar oportunamente, sobre bases firmes, medidas indicadoras e eficientes que leva a prevenção e o controle de determinadas doenças. No Município a situação epidemiológica não apresenta agravos à população; nos registros do órgão municipal de saúde o maior índice está com pessoas portadoras de doenças cardiovasculares, diabetes e hipertensão, totalizando 20% da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	4 A	Ações da Vigilância Epidemiológica	Programa (Pro)	12,000	6.794,68

II - Descrição das Ações

Ações da Vigilância Epidemiológica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0202 - Recursos - SAÚDE	0,00	3.397,34	3.397,34
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0263 - Transferências do SUS - Vigilância	0,00	3.397,34	3.397,34
		Total:	**0,00**	**6.794,68**	**6.794,68**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS	12.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	12.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	Saúde Alimentar Infantil	0026

Objetivo do programa:

Debelar as situações de risco nutricional em crianças e gestantes. Garantir o início de vida saudável dos bebês.

Justificativa do programa:

O Município apresenta índices de deficiência nutricional em crianças e gestantes, necessitando reforço alimentar. Implementar uma política Municipal para a eficiência de 100% das crianças acompanhadas nas UBS e 100% das crianças matriculas nas Unidades.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	4 A	Saúde Alimentar Infantil	Programa (Pro)	12,000	11.324,46

II - Descrição das Ações

Saúde Alimentar Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0202 - Recursos - SAÚDE	0,00	11.324,46	11.324,46
		Total:	**0,00**	**11.324,46**	**11.324,46**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE CULT., TURISMO, INDÚST. E COMERCIO	16.00
Unidade:	Fundo Municipal de Cultura	16.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Difusão Cultural e Apoio às Artes	0020

Objetivo do programa:

Apoiar todos os eventos e entidades que buscam a manutenção das tradições e costumes da Cultura e das Artes.

Justificativa do programa:

A colonização no Município foi realizada por imigrantes alemães e italianos, etnias que tem em suas raízes a tradição de manter seus costumes; baseado nesta cultura existe sociedades de canto coral e de folclore que procuram manter e divulgar esta tradição, inclusive grupos de danças folclóricas alemãs que também tem como objetivo passar as novas gerações as danças e cantos de origem desta etnia e outras consideradas relevantes para manter viva a história do Brasil, do Estado e do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	2 P	Modernização Cultural	Bens Patrimoniais (BP)	4,000	16.986,68

II - Descrição das Ações

Modernização Cultural

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	16.986,68	0,00	16.986,68
		Total:	**16.986,68**	**0,00**	**16.986,68**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE CULT., TURISMO, INDÚST. E COMERCIO	16.00
Unidade:	Fundo Municipal de Cultura	16.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Difusão Cultural e Apoio às Artes	0020

Objetivo do programa:

Apoiar todos os eventos e entidades que buscam a manutenção das tradições e costumes da Cultura e das Artes.

Justificativa do programa:

A colonização no Município foi realizada por imigrantes alemães e italianos, etnias que tem em suas raízes a tradição de manter seus costumes; baseado nesta cultura existe sociedades de canto coral e de folclore que procuram manter e divulgar esta tradição, inclusive grupos de danças folclóricas alemãs que também tem como objetivo passar as novas gerações as danças e cantos de origem desta etnia e outras consideradas relevantes para manter viva a história do Brasil, do Estado e do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	2 A	Apoio as Ações Culturais	Departamento (Dp)	12,000	396.355,96

II - Descrição das Ações

Apoio as Ações Culturais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	215.164,66	0,00	215.164,66
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0200 - Recursos Ordinários	33.973,37	0,00	33.973,37
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	147.217,93	0,00	147.217,93
		Total:	**396.355,96**	**0,00**	**396.355,96**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE CULT., TURISMO, INDÚST. E COMERCIO	16.00
Unidade:	Diretoria de Indústria e Comércio	16.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Promoção Comercial	691
Programa:	Indústria e Comércio	0021

Objetivo do programa:

Possibilitar condições de ofertas de produtos que atendam às necessidades básicas da população local; ampliar as atividades comerciais e industriais, com a retenção de divisas financeiras para a economia local, com casas comerciais e insdustriais estruturadas, incrementando a geração de emprego e renda.

Justificativa do programa:

O comércio e indústria do Município apresentam deficiências no sentido de atender às demandas da população; as promoções são tímidas e, ainda, não conseguem atender a totalidade do consumo local. É presente a necessidade de ações mais agressivas, modernas e profissionalizantes de todos os agentes que atuam nestas áreas. O comércio e indústria local é organizado através da Câmara de Dirigentes Lojistas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	2 A	Diretoria de Indústria e Comércio	Departamento (Dp)	12,000	22.648,91

II - Descrição das Ações

Diretoria de Indústria e Comércio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	22.648,91	0,00	22.648,91
		Total:	**22.648,91**	**0,00**	**22.648,91**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE CULT., TURISMO, INDÚST. E COMERCIO	16.00
Unidade:	Fundo Municipal de Turismo - FUNDETUR	16.03
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	Promoção do Turismo	0019

Objetivo do programa:

Proporcionar condições de exploração das potencialidades turísticas, proporcionando condições de geração de emprego e renda e melhorando as condições econômicas das pessoas.

Justificativa do programa:

O Município é corredor turístico pela proximidade ao Balneário das Águas Termais de Piratuba e pelas potencialidades a explorar no Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	2 A	Ações de Turismo	Departamento (Dp)	12,000	46.909,38

II - Descrição das Ações

Ações de Turismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0200 - Recursos Ordinários	13.589,35	0,00	13.589,35
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	16.333,35	0,00	16.333,35
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	16.986,68	0,00	16.986,68
		Total:	**46.909,38**	**0,00**	**46.909,38**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	SECRET. MUN. DE CULT., TURISMO, INDÚST. E COMERCIO	16.00
Unidade:	Fundo Municipal de Turismo - FUNDETUR	16.03
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	Promoção do Turismo	0019

Objetivo do programa:

Proporcionar condições de exploração das potencialidades turísticas, proporcionando condições de geração de emprego e renda e melhorando as condições econômicas das pessoas.

Justificativa do programa:

O Município é corredor turístico pela proximidade ao Balneário das Águas Termais de Piratuba e pelas potencialidades a explorar no Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	2 P	Modernização Turística	Bens Patrimoniais (BP)	2,000	28.311,14

II - Descrição das Ações

Modernização Turística

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0200 - Recursos Ordinários	28.311,14	0,00	28.311,14
		Total:	**28.311,14**	**0,00**	**28.311,14**

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais - ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Municipal

I - Classificação

Órgão:	FUNDO DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	17.00
Unidade:	Fdo de Reequip. do Corpo de Bombeiros militar	17.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	Defesa e Assistência à População	0027

Objetivo do programa:

Garantir condições de atendimento aos munícipes acometidos por fatores que lhes ofereçam riscos à vida e ao patrimônio.

Justificativa do programa:

Garantir condições de atendimento aos munícipes acometidos por fatores que lhes ofereçam riscos à vida e ao patrimônio.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	2 A	Operacionalização do FUNREBOM	Departamento (Dp)	1,000	81.875,81

II - Descrição das Ações

Operacionalização do FUNREBOM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	39.635,60	0,00	39.635,60
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0200 - Recursos Ordinários	5.662,23	0,00	5.662,23
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0328 - Recursos - Corpo de Bombeiros	0,00	22.648,91	22.648,91
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0328 - Recursos - Corpo de Bombeiros	0,00	13.929,07	13.929,07
		Total:	**45.297,83**	**36.577,98**	**81.875,81**

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal

Neocir Rogério de Cesaro
Secret. Mun. de Administração